INDICAÇÃO Nº 1281/2021

Implantação de parque para cães, denominado ParCão, nos moldes dos existentes nas cidades de Cascavel e de Pinhais, no Paraná.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de parque para cães, denominado ParCão, nos moldes dos existentes nas cidades de Cascavel e de Pinhais, no Paraná. (conforme foto anexa)

Conforme apresentado nas fotos anexas, o ParCão é um espaço cercado para que os pets possam ficar soltos, onde cães de várias raças e tamanhos se divertem.

No espaço, costuma-se ter brinquedos e obstáculos, que fazem com que hajam momentos de diversão entre os “pets”. Ainda, os animais podem se exercitar em local apropriado, bem como realizar brincadeiras. Assim, este local permite uma segurança que o mundo externo não permitiria razoavelmente.

Desta forma, compreende-se que tal indicação é essencial para o bem-estar dos “pets” da região, bem como dos donos que prezam pela segurança dos animais.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2021.

PROFESSOR OSEIAS

JOZIMAR POLASSO